**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 096/2015,

De 12 de janeiro de 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILUCI ELAUTÉRIO DA LUZ RICARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Mariluci Elautério da Luz Ricardo pelo prazo de 20 (vinte) dias, a iniciar em 12 de janeiro de 2015 e terminar em 31 de janeiro de 2015. Sendo que 10 dias foram gozados em 2014.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de agosto de 2014.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 14 de fevereiro de 2013 a 13 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 12 de janeiro de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito